



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação do Parque
Água Branca – Dr. Fernando Costa**

Realizada aos dez dias de setembro de 2025, às dez horas, no auditório Paulinho Nogueira, a Avenida Francisco Matarazzo, 455, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do conselho: Sofia M. Bertolini (SEMIL-DPU), Claudia C Bortuluci (SEMIL-DEA), Regina Pires (Viva Pacaembu por São Paulo), Graziela Garbi (Grupo Escoteiro), Jupira Cauhy (Instituto Rogacionista), Sonia Porto (Associação dos Moradores e Amigos do Sumaré) e Márcia Souza (Instituto de Arquitetos do Brasil) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: Rebecca Spada, Cristine Oliveira e Aline Melo; representante da concessionária: Sonia Reis; convidados: Vera Lúcia Almeida, Carolina Meyer, Roberto D., Cristina B. Alves, Elizabete G., Wladimir Bertin Jr., Maria Eliza Curti, Gilson C. H., André de Faria, Paula Juchem, Virginia Mitchiguan, Stela, Maura Takemiya, Néa Dib, Celia M. Vallada, Maria Ines Caliarri, Marina Hamud Morato de Andrade, Samira Hamud Morato de Andrade, Doris C. Ana Bonfati Verdossca, Ana Bueno e Cecilia Araujo. As conselheiras Pollyana e Maria Laura, enviaram a presidência justificativa sobre sua ausência. O Conselho de Orientação dos Parque Doutor Fernando Costa - Água Branca, reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Diretoria de Parques Urbanos, Regimento Interno do Conselho e Apresentação do conselho. A presidente do conselho Sofia inicia a reunião realizando as informações sobre o processo de desmontagem da Casa Cor expondo que os órgãos de tombamento estão realizando o acompanhamento da desmontagem; fala sobre o processo do projeto da feira de orgânicos que está em fase planejamento; fala que foi encaminhado os documentos relativos às autorizações do festival churrascada, enviados pela concessionária, ao conselheiros; informa que a concessionaria contratou uma empresa para acompanhar os impactos ambientais em relação ao evento, dizendo que tão breve tenha acesso ao documento será enviado ao conselho; expõe sobre o pedido de informações sobre a ocorrência de escorpiões realizado na última reunião, onde explica que a Secretaria de Saúde está realizando tal manejo junto a concessionária; fala que a concessionária está adequando seu plano de comunicação enquanto a realização de intervenções, conforme discutido na última reunião. A conselheira Márcia diz que todos os retornos devem ser acompanhados por prazo, evitando o gerúndio, e que quanto aos escorpiões não seria somente a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

esses animais e também outras pragas, que solicitou as informações, querendo que seja complementando a resposta. A conselheira Jupira fala que não foram encaminhadas todas autorizações referentes ao evento, é informado que todas as documentações recebidas pela concessionária foram enviadas, a conselheira Jupira ainda fala que deseja realizar uma apresentação sobre a documentação relativa as autorizações. É questionado pela Presidente se os conselheiros assentem a realização da apresentação, onde os presentes concordam. Ainda, o conselho questiona sobre a participação da ARSESP à reunião, conforme solicitado pelos membros oficialmente à presidência, desta forma a Presidente explica que a Agência Reguladora, não participará da reunião devido ao seu cronograma de fiscalização, contudo, expõe que houve o comprometimento da presença na reunião do mês seguinte. A conselheira Jupira realiza a leitura de documento produzido com os números dos processos junto ao CONPESP e CONDEPHAAT, fala sobre processo proveniente de um relatório da ARSESP que apontava irregularidades ao evento CASA COR, que está em análise junto ao órgão; fala sobre as multas aplicadas tanto ao evento CASA COR, Hípica Churrascada e Festival Churrascada. Explica o processo de obtenção de licenças para realização de eventos e os órgãos envolvidos. A conselheira Jupira expressa que a concessionária tem a responsabilidade enquanto a realização dos eventos, haja que ela é incumbida da verificação das documentações antes de sua realização e está autorizando os eventos sem as devidas autorizações. Aponta que diante aos processos de autorização dos órgãos de tombamento existem irregularidades e que podem demonstrar tal ação, somente com a leitura dos processos. A conselheira Regina inicia apresentação sobre o patrimônio e questões ambientais do parque, iniciando na linha do tempo à criação do parque, o tombamento realizado em sua preservação, detalha sobre a criação e atuação de organizações da sociedade civil atuante na proteção do parque, fala sobre o esvaziamento dos edifícios, a criação do Plano Diretor e a realização da concessão, realiza a leitura de partes do Plano Diretor e diretrizes de tombamento, apresenta fotografias do evento Festival Churrascada, da realização dos churrascos e o fechamento das vias, ressalta o valor da entrada do evento, chama atenção para os espaço utilizados para estacionamento dentro do parque nas áreas próximas aos prédios 87, 16,10, 05, 04, 07, 08, 09, 94 e 93, sobre o fechamento de áreas devido a desmontagem do evento Casa Cor e Festival Churrascada, indagando o que sobrou de área de parque para o uso público da população. Fala



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

sobre o fechamento da portaria de acesso 02, na Rua Ministro de Godói que possui infraestrutura adequada para a mobilidade de pessoas com questões específicas de acessibilidade e pedestres no geral, remetendo que atualmente a concessionária somente mantém o portão de acesso 03 aberto a população onde os pedestres precisam concorrer com os veículos para poder entrar no parque, em via com calçamento de paralelepípedo; aponta a remoção do sub-bosque das áreas de bosque; em sua conclusão solicita a realização de estudo científico com dentro de pesquisas e universidades, para as questões ambientais, pede também, maior respeito e atendimento as solicitações diante representação do conselho. A conselheira Jupira, fala que realizou um relatório fotográfico do evento, expressa que segundo recomendação do órgão de tombamento os tapumes dos eventos devem ser vazados, conforme expedido na autorização realizada para o cercamento das áreas da Casa Cor, diante deste fato aponta que não foi seguido tal orientação no evento Festival Churrascada, remonta que a vinculação de fumaça como foi visto no evento é prejudicial a avifauna local e o ambiente do parque, ainda remonta a utilização de áreas adicionais para estacionamento, como também a emissão de ruídos acima do permitido para o zoneamento da área, classificada como ZEPAM. A Presidente do conselho Sofia, fala aos presentes que o uso da edificações do parque para a execução do evento estão sendo acompanhadas pelos órgãos de tombamento, assim como, pelo Ministério Público, como também, explica que estão sendo realizadas reuniões entre os órgão de tombamento, Ministério Público, ARSESP e a concessionária; ainda fala que já foi solicitado ao Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA, a realização de estudo técnico das condições ambientais do parque, aguardando somente a definição de uma data para sua realização. A conselheira Sonia, fala que é claro que a abertura do portão de acesso 02 da Rua Ministro de Godoi deve ser aberto, isso se comprova com o fato relatado no mesmo dia de uma senhora que caiu na rua e se machucou, sendo que a população não deve ter que acessar o parque por uma via de paralelepípedo, a representante da concessionaria Sonia, fala que a pessoa citada em questão caiu do lado de fora do parque, em replica a conselheira expõe que a responsabilidade da calçada é da concessionária, sendo respondido pela representante que nenhum acesso do parque é qualificado como entrada de pedestre, sendo assim preciso fazer um plano de acessibilidade do local; A conselheira Regina ressaltou que a calçada é sim responsabilidade da concessionária, segundo lei



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

municipal. a conselheira ainda relata que durante o protesto realizado pela sociedade civil um rapaz não identificado realizou um ato obsceno, de dentro da área da arena, relata que no momento se sentiu ofendida e como reação só pode gritar, a representante da concessionária explica que a situação relatada deveria ter sido comunicada à concessionária para que as ações precisas fossem tomadas as devidas providências, a conselheira assente que diante o fato se sentiu coagida e agredida e não procurou a concessionária. Ao encerramento da discussão das tratativas é aberto a fala de três convidados da sociedade civil para fala. A primeira convidada a falar é a sra. Ana Bueno, que questiona o fechamento do portão de acesso 02 da Rua Ministro de Godoi, a convidada realiza leitura de resposta enviada pela concessionária no ano do fechamento do portão onde é dito que o fechamento é essencial para proteção das aves soltas do parque e como um acesso de carga e descarga; a convidada explica que para pessoas idosas o acesso pelo citado portão é muito mais adequado, e que ajuda não somente essa parcela da população como qualquer pedestre que tenha interesse de entrar no parque. Pede assim, que seja realizado a abertura do portão e que se for preciso realizará um abaixo assinado para que corrobore na avaliação da abertura do portão. O convidado William, que atua junto ao mandato da Vereadora Renata Falzoni, se apresenta a todos e convida os participantes a participar de audiência pública em 02 de outubro às 18h30 na câmara municipal, sobre a concessão dos parques públicos, reconhece os desafios da gestão dos parques, contudo, lembra que os espaços são públicos e que as concessionárias devem se ater a sua vocativa de uso para a população, realiza a leitura do documento da propositura da audiência pública aos presentes. Ao final reforça a importância da presença de todos na reunião. A convidada Vera, expõe que deseja endossar a fala das conselheiras e da sra. Ana Bueno, sobre a abertura da do portão de acesso 02, a Rua Ministro de Godoi, a fim de qualificar o acesso aos pedestres ao parque, expondo que manter tal portão fechado, e fazer os pedestres acessarem por um portão com condições inadequadas é inaceitável. Ainda aponta para a grande erosão que está ocorrendo próximo a área do parquinho, onde a concessionário colocou algumas faixas que não isolam adequadamente o acesso e não atua na resolução da questão. A conselheira Jupira destacou que não foram seguidos os procedimentos necessários para a realização dos eventos. Ressaltou que a SEMIL e a Concessionária devem indicar os responsáveis pela fiscalização. Também registrou a necessidade de que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

a ARSESP participe da próxima reunião do Conselho, apresentando as ações realizadas em relação ao evento, com a devida explicação dos processos de fiscalização e aplicação de multas. Por fim, reforçou que a Concessionária deve apresentar o controle de ruído em conformidade com a legislação específica, bem como indicar o responsável por esse monitoramento. A conselheira Márcia informou que o Conselho está elaborando um compilado das questões levantadas ao longo do biênio, com o objetivo de obter as devidas respostas. Ressaltou a importância de que sejam estabelecidos prazos para tais manifestações e destacou que a população deve registrar formalmente suas reivindicações por meio dos canais oficiais disponíveis. A conselheira Jupira questionou sobre o funcionamento de uma cozinha dentro do parque, utilizada para a alimentação do evento *The Town*. Em resposta, a representante da Concessionária, Sônia, esclareceu que o prédio da Padaria foi alugado para a prestação de serviço de catering. Ao final é estabelecido com as conselheiras presentes que será enviado até o dia 17 de setembro as contribuições sobre a minuta do Regimento Interno do Conselho, para leitura e conhecimento de todos, onde na semana seguinte será agendada reunião extraordinária para o fechamento do documento. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião e determinada a lavratura desta ata.